



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR –
CEP:83.702-080

Home Page: - Email: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº 30/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 72/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 7537/2016
Interessado:

SMED e Outras

No dia 17/03/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Educação Henrique Rodolfo Theobald, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ANA MARIA APARECIDA CORTEZ - ME, CNPJ 52.444.379/0001-22, com sede na RODOVIA LEONIDIO DE SOUZA BARROS, DISTRITO INDUSTRIAL, SARAPUI; neste ato representada por Gladir Antonio Milkiewicz, CPF 517.083.370-91, RG 102.412.356-2, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 72/2016, ao Registro de Preços para Aquisição de móveis escolares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
2	2	208964	Conjunto escolar aluno (LXPXA) 600x450x760	CORTEZ MOVEIS CJA-06	750	Unidade	139,4000	104.550,00
3	2	208964	Conjunto escolar aluno (LXPXA) 600x450x760	CORTEZ MOVEIS CJA-06	2250	Unidade	139,4000	313.650,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 30/2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como

as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 72/2016.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, sexta-feira, 17 de março de 2017

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação

ANA MARIA APARECIDA CORTEZ - ME
Gladir Antonio Milkievicz